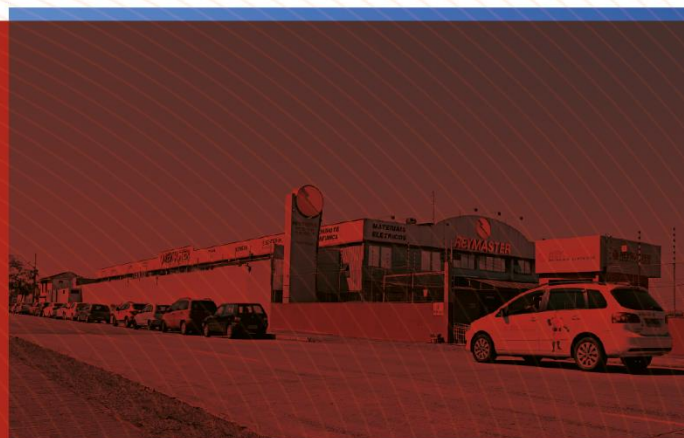
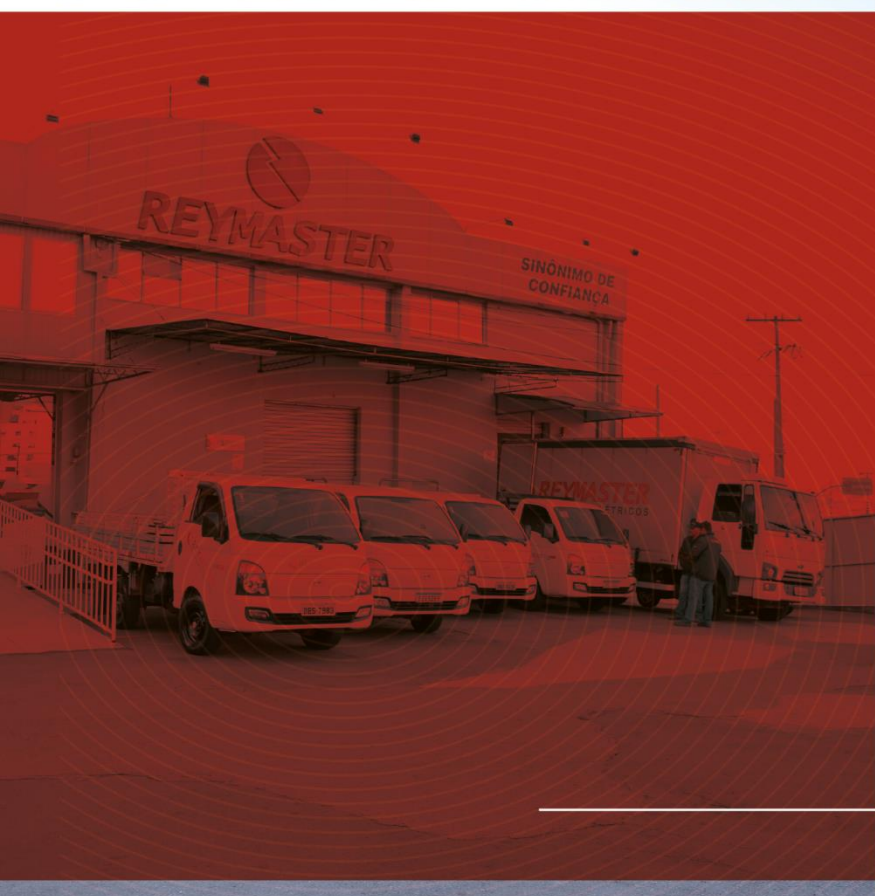

Princípios
Organizacionais



Código de Ética e Conduta



2 Palavras do Diretor.

3 Pilares:

Negócio, Política da Qualidade, Missão, Visão e Valores.

4 Seção 1

A quem se aplica o código.

4 Seção 2

Diretrizes Gerais: Relacionamento com o público interno.

8 Seção 3

Diretrizes Gerais: Relacionamento com o público externo.

9 Seção 4

Proibições

9 Seção 5

Cumprimento do Código de Ética e Conduta

10 Seção 6

Canal de Denúncias

Palavras do Diretor

Prezados, colaboradores e parceiros.

Nosso maior patrimônio é feito por pessoas e pautado por nossa ética e comportamento no dia a dia.

O Código de Ética e Conduta reflete a nossa dedicação na direção da excelência e qualidade. Nossas escolhas devem seguir de uma forma leve e natural a missão e os valores da Reymaster.

Este Código mostra de forma clara e adequada o que se espera de nossos colaboradores e parceiros. É preciso perseverar com convicção, na busca pela excelência e sustentabilidade.

Hoje é uma grande oportunidade para sermos melhores e mais éticos do que fomos ontem!

Diretoria.

A Reymaster Materiais Elétricos

Negócio

Comercialização de material elétrico, de automação industrial e de rotuladores e Impressoras de etiquetas para identificação e rastreabilidade de processos e produtos.

Política da Qualidade

A Reymaster tem como compromisso fornecer material elétrico industrial, através de investimentos em tecnologias avançadas e time de alta performance, priorizando a satisfação de clientes e parceiros, atendendo os requisitos legais aplicáveis, buscando a melhoria contínua de forma ética e sustentável.

Missão

Identificar e satisfazer as necessidades legítimas de nossos clientes e parceiros, na demanda por material elétrico industrial, impactando pessoas e meio ambiente de forma eficiente e sustentável.

Visão

Ser referência no fornecimento de material elétrico industrial, por meio de elevados padrões de qualidade, profissionalismo, inovação tecnológica e um time de alta performance.

Valores

- Sucesso de clientes e parceiros.
- Comprometimento com os resultados.
- Ser um só time.
- Agir de maneira sustentável.
- Perseverança, iniciativa e dinamismo.
- Transparência, ética e confiabilidade.
- Buscar conhecimento, praticar e persistir.
- Alto desempenho.
- Vencer com diversidade e inclusão.
- Profissionalismo.

A quem se aplica o código

Todos os colaboradores da Reymaster, consultores, estagiários, aprendizes, terceiros e fornecedores.

Diretrizes Gerais: Relacionamento com o público interno

A Reymaster zela por um ambiente de trabalho harmonioso e saudável. O relacionamento entre os colaboradores é acolhedor, baseado no respeito, seriedade e confiança. Os gestores são orientados a incentivar o desenvolvimento profissional de todos os colaboradores visando à excelência de nossas atividades e à clareza de objetivos.

Todos os colaboradores deverão:

- Tratar os colegas, terceiros, subordinados e lideranças com cortesia e respeito;
- Exercitar sempre o feedback construtivo em todos os níveis;
- Respeitar o espaço dos colegas em áreas compartilhadas, adequando o volume de voz e usando vocabulário e assuntos condizentes com o ambiente corporativo;
- Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado;
- Ter sempre atitudes positivas, colaborando para a solução de problemas e conflitos;
- Promover a diversidade, praticando a inclusão;
- Manter sempre uma postura ética que possa ser exemplo de conduta;
- Trabalhar com energia, paixão e respeito pelas pessoas.

Direitos Humanos

A Reymaster respeita as diretrizes dos Direitos Humanos, adotando medidas adequadas para prevenir, mitigar e promover a liberdade de pensamento, expressão, diversidade e inclusão.

Direito à proteção de Imagem e privacidade de dados

A imagem dos colaboradores e terceiros deve ser preservada e qualquer utilização, para fins comerciais ou de segurança, sendo registros como fotos, vídeos, dados biométricos e arquivos de áudio, deverá ser prévia e formalmente autorizada.

Utilização da marca

A marca Reymaster não pode fazer parte de outro símbolo ou logotipo, não poderá ser alterada com aplicação de perspectivas, efeitos 3D, sombras ou outros recursos, visto que a marca é registrada no Brasil. Qualquer alteração significativa da marca é necessária a aprovação prévia da Diretoria e apenas a área de Marketing está autorizada a realizar a alteração.

Proteção e uso do patrimônio e dos recursos físicos da empresa

Os recursos que a Reymaster disponibiliza a seus colaboradores são adequados para a execução de suas atividades profissionais, esses recursos devem ser preservados para que não ocorram depreciação e mau uso. Todo colaborador deve zelar pelo patrimônio físico da empresa, que compreende as instalações, equipamentos, mobílias, materiais de consumo, e demais bens e recursos, cuidando para que seu uso seja feito com discernimento e racionalidade, buscando a excelência na qualidade dos trabalhos executados.

Diretrizes Gerais: Relacionamento com o público interno

A utilização do e-mail corporativo deve se restringir a assuntos profissionais, e que estejam associados à rotina da empresa. Deve-se entender que todos os conteúdos enviados ou recebidos através destas mensagens são de propriedade da Reymaster, cabendo à mesma, portanto, o direito de utilizá-las e divulgá-las. De outra forma, a utilização de redes sociais para emissão de opiniões ou conteúdo que façam referências à Reymaster deve ser realizada com cuidado, evitando-se interpretações equivocadas que exponham a imagem da empresa.

O colaborador deve utilizar os sistemas corporativos e outros recursos de informática apenas para atividades profissionais, respeitando os interesses e valores da Reymaster e assegurando-se de que informações confidenciais e sensíveis sejam protegidas contra acesso não autorizado. Da mesma forma, o colaborador é responsável por suas senhas pessoais de acesso aos sistemas, respondendo direta e pessoalmente por todas as ações que venham a ocorrer em consequência da utilização delas.

Ações proibidas

- Utilizar os recursos de informática com finalidade ilegal ou que possa causar danos à reputação da Reymaster;
- Transmitir ou armazenar informações ameaçadoras, obscenas, perturbadoras, preconceituosas, imorais ou que possam, de alguma forma, caluniar ou difamar a organização;
- Violar a privacidade de outros usuários;
- Transmitir e/ou instalar programas de computador que violem direitos autorais, a legislação vigente;
- Nunca disponibilizar logins e senhas, mesmo que para colegas de trabalho;
- Transmitir ou armazenar informações pessoais, de modo que interfiram ou concorram com a capacidade de armazenagem ou de transmissão disponível para fins profissionais;
- Não é permitido durante o expediente utilizar smartphones, fones de ouvido, notebook e outros dispositivos eletrônicos que não fazem parte da atividade de trabalho do colaborador;
- Proibido baixar qualquer programa/aplicativo no computador, notebook ou smartphone. Qualquer instalação deve ser solicitada ao departamento de T.I com autorização prévia do gestor;
- É proibido a utilização do celular particular para assuntos relacionados a empresa, para isso o colaborador deverá utilizar somente o aparelho disponibilizado pela Reymaster.

Comportamento e vestuário

O colaborador da Reymaster deve apresentar-se no ambiente de trabalho vestido adequadamente, inclusive observando condições de higiene e segurança. Algumas regras básicas devem ser observadas pelo funcionário ao se apresentar publicamente, quer seja diante dos colegas de trabalho ou perante clientes, autoridades e outros públicos com os quais a Reymaster se relaciona.

Os colaboradores que trabalham em áreas operacionais devem vestir os uniformes concedidos pela empresa, conforme as necessidades do processo e as normas de segurança.

Os colaboradores que trabalham na Reymaster devem usar vestimentas condizentes com o ambiente empresarial. Então não devem ser usados: miniblusas, minissaias, roupas transparentes, decotes e fendas acentuados, shorts, roupas de ginástica (legging) e outras vestimentas que possam afetar a imagem profissional e a segurança do funcionário ou que sejam incompatíveis com o ambiente.

Diretrizes Gerais: Relacionamento com o público interno

Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual é um bem intangível e estratégico para a empresa. Entende-se por propriedade intelectual aperfeiçoamentos, processos, projetos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias e know-how. Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente pelos colaboradores da Reymaster, mesmo que suas funções não guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, são, de forma gratuita, de propriedade exclusiva da empresa.

Brindes e presentes

A aceitação de brindes e presentes é limitada ao valor de até R\$ 100,00 tais como: materiais promocionais e outros itens, canetas, agendas, chaveiros e bonés. Quando houver dúvida sobre o valor comercial do brinde recebido, o colaborador deverá consultar o seu Gestor.

Regra Geral:

- Brindes e presentes até R\$ 500,00: deverão ser encaminhados para a área de Marketing a qual definirá as medidas de finalidade do brinde ou presente;
- Acima de R\$ 500,00: encaminhado para decisão da Diretoria;
- Não é permitido o recebimento de qualquer valor monetário.

Observação: É proibido solicitar verbas ou brindes de fornecedores sem aprovação prévia da Diretoria.

Vendas de produto da empresa para colaboradores

Na Reymaster todos os colaboradores, estagiários, aprendizes e terceiros cadastrados têm 10% de desconto no valor de venda do produto comprado diretamente na loja.

Artigos acadêmicos

Todas as disposições sobre confidencialidade citadas neste Manual são igualmente aplicáveis a trabalhos acadêmicos, inclusive dissertações e teses, de colaboradores, terceiros ou público externo, os quais não poderão conter informações que não tenham sido oficialmente divulgadas externamente pela empresa. No entanto, se esses trabalhos forem de interesse da empresa, poderão conter certas informações, desde que previamente aprovadas pela Diretoria.

Confidencialidade das informações

O sigilo de informações confidenciais obtidas em razão de atividades, cargos ou funções ocupadas, não devem ser expostas e/ou compartilhadas com outros profissionais não autorizados, parceiros ou qualquer outro público. O colaborador não deve em hipótese alguma divulgar externamente durante a vigência do seu contrato ou após o seu término, informações sensíveis sobre a Reymaster. São consideradas sensíveis todas as informações que não tenham sido oficialmente divulgadas externamente pela empresa e que possam, direta ou indiretamente, afetar os negócios:

- Resultados Financeiros;
- Projetos de inovação tecnológica de produtos, processos e serviços;
- Processos judiciais em andamento;
- Estratégias e objetivos estratégicos.

Diretrizes Gerais: Relacionamento com o público interno

Uso de álcool, drogas, porte de arma e violência no trabalho

- **ÁLCOOL:** É proibido ingressar e/ou permanecer no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada a Reymaster sob efeito de bebidas alcoólicas. Seu consumo, internamente, fica restrito às celebrações autorizadas pela Diretoria, sempre com moderação.
- **DROGAS:** O consumo, a posse ou o ingresso e/ ou a permanência sob efeito de qualquer tipo de droga nas dependências ou atividades relacionadas à empresa é expressamente proibido.
- **PORTE DE ARMAS:** É permitido exclusivamente aos profissionais de segurança devidamente treinados para o uso de armas. Outros colaboradores não poderão portar qualquer tipo de armas nas dependências ou atividades relacionadas à empresa.
- **VIOLÊNCIA:** Inaceitável, seja ela física ou verbal.

Assédio no trabalho

Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

Assédio sexual é toda conduta indesejada de natureza sexual que restrinja a liberdade sexual da vítima. A reiteração da conduta não é imprescindível para a caracterização do assédio sexual. Um único ato pode ser suficientemente grave para atingir a honra, a dignidade e a moral da vítima. São exemplos de assédio sexual: insinuações, explícitas ou veladas, de caráter sexual; gestos ou palavras, escritas ou faladas, de duplo sentido; conversas indesejáveis sobre sexo; narração de piadas ou uso de expressões de conteúdo sexual; contato físico não desejado; convites impertinentes; solicitação de favores sexuais.

O assédio sexual não decorre da conduta da vítima, de seu comportamento e de sua vestimenta, mas sim da conduta e do comportamento do agressor, ainda que a vítima não o tenha rechaçado de forma expressa, por vergonha, por desconhecimento ou por medo.

Viagens corporativas

As despesas efetuadas durante a viagem (hospedagem, locação de veículo, alimentação, táxi e pedágios) somente serão passíveis de reembolso mediante apresentação da nota fiscal original ou, quando aplicável, recibo.

A Reymaster não trabalha com o sistema de pagamento de diária para os colaboradores em viagem, ou seja, a empresa reembolsa somente as despesas efetivamente ocorridas e que estejam dentro dos limites estabelecidos na política. Em caso de dúvida quanto às regras e normas de viagens, bem como em relação aos itens que são reembolsáveis pela empresa, cabe ao colaborador consultar a política, a sua liderança ou a área de Gestão de Pessoas & Cultura.

Diretrizes Gerais: Relacionamento com o público externo

Clientes

A Reymaster não mede esforços para atender todos os direitos do consumidor previstos em lei, buscando superar as expectativas do cliente, através dos diversos canais de atendimento, prezando pela excelência e qualidade.

Oferecimento de brindes e presentes

Oferecimento de brindes e presentes: brindes de baixo valor comercial e materiais promocionais comumente ofertados no mercado podem ser oferecidos, sem restrições, a parceiros de negócios. É importante ressaltar que, em nenhuma situação, o oferecimento de brindes pode estar condicionado ao fechamento ou facilitação de negócios em qualquer direção.

Fornecedores e parceiros comerciais

Nossos Fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos nossos produtos e serviços. Por isso, valorizamos a relação de parceria, levando em consideração o que é bom para todos os públicos envolvidos. A relação com nossos Fornecedores será caracterizada pela observância dos preceitos deste Código.

A Empresa pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de seus Fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos. A Empresa acompanha o desenvolvimento e a performance de seus Fornecedores. A avaliação tem como objetivo apoiar o aprimoramento da gestão e fortalecer a relação de parceria entre a Empresa e seus Fornecedores.

Sociedade e meio ambiente

A responsabilidade ambiental é um elemento essencial nos valores da Reymaster que reforça uma cultura de respeito aos recursos naturais com o propósito de diminuir ou eliminar desperdícios e impactos ambientais.

A empresa estimula os colaboradores a adoção de práticas sustentáveis e cumprimento das leis ambientais.

A Reymaster está comprometida com ações voluntárias desenvolvendo projetos e programas de responsabilidade social ampliando sua interação com a sociedade, demonstrando transparência e respeito.

PROIBIÇÕES

- Retirar materiais, objetos e documentos de qualquer espécie do recinto da empresa sem a devida autorização.
- A entrada de pessoas não autorizadas nas dependências da empresa que sejam consideradas áreas de uso restrito dos colaboradores.
- Praticar na empresa, de maneira eventual ou constante, jogos de azar, ainda que nos períodos de refeição ou descanso.
- Afixar avisos, cartazes e desenhos nos quadros de avisos ou em qualquer dependência da empresa, sem prévia autorização, bem como retirar ou rasgar avisos e cartazes afixados pela empresa.
- Usar, durante ou fora do expediente, para fins particulares, material, equipamento, máquinas, ferramentas, veículos ou quaisquer utensílios de propriedade da empresa.
- Fazer listas, abaixo-assinados, ou promover sorteios, rifas ou apostas de qualquer natureza e finalidade, ainda que beneficente, sem aprovação dos superiores hierárquicos.
- Promover no recinto da empresa qualquer manifestação individual ou coletiva em torno de política, religião ou qualquer outro tema alheio a sequência normal dos trabalhos.
- Promover no recinto da empresa a distribuição de qualquer publicação ou impressos estranhos ao serviço, sem a prévia autorização.
- Ficar de posse de qualquer objeto ou pertence de clientes. Eles devem ser encaminhados para a Gestão Comercial, que se encarregará de promover a devolução ao cliente o mais breve possível.
- Usar os computadores, celulares, aparelho eletrônicos, rede interna de computadores e rede sem fio para fins pessoais e particulares, bem como arquivar ou manter arquivos particulares nos computadores e servidores da empresa. É proibido também utilizar o celular particular para assuntos relacionados a empresa, tornando-se obrigatório o uso do aparelho disponibilizado pela Reymaster para esta finalidade.
- Proibido acesso a redes e mídias sociais durante o expediente.
- Comercializar produtos externos dentro da empresa com fim lucrativo sem ser detentor de CNPJ e sem a aprovação prévia da Diretoria.

Seção 5

Cumprimento do Código de Ética e Conduta

- Como o ambiente de negócios é bastante dinâmico, poderão surgir situações que não estejam descritas neste Manual. Nesse caso, os questionamentos e sugestões deverão ser encaminhados à área de Gestão de Pessoas & Cultura, o qual buscará o posicionamento oficial da empresa. Quando pertinente, serão elaborados adendos que passarão a fazer parte deste Manual.
- É responsabilidade das lideranças dar o exemplo, agindo de acordo com os princípios descritos no Manual de Conduta. Ao mesmo tempo, deverão assegurar que todos os funcionários se familiarizem com o conteúdo deste Manual e respeitem suas diretrizes. É responsabilidade dos colaboradores ler o Manual de Conduta, buscar esclarecimentos em caso de dúvida, seguir suas determinações e comunicar às lideranças ou à área de Gestão de Pessoas & Cultura os comportamentos não condizentes.
- Violações deste Manual ou de quaisquer outros procedimentos, diretrizes ou políticas da empresa podem resultar em ações disciplinares e legais para todo e qualquer colaborador, independentemente do nível hierárquico.

Canal de Denúncias

Na ocorrência de descumprimento das diretrizes contidas neste Código, a Reymaster possui um mecanismo confidencial, denominado Canal de Denúncias, seguro e anônimo que possibilita a qualquer pessoa informar tal descumprimento ou eventual distorção percebida no que tange ao disposto no Código de Ética e Conduta.

O Canal de Denúncias é disponibilizado para que seus Colaboradores, Terceiros, Fornecedores, Clientes e demais profissionais possam, de forma segura e responsável, contribuir com informações para a manutenção de ambientes corporativos seguros, éticos e transparentes.

As denúncias sobre qualquer irregularidade ou conduta contra os valores, normas deste manual e a legislação vigente, poderão ser feitas através do preenchimento do formulário disponível no site da Reymaster e via QR-CODE nos veículos da empresa.

REYMASTER
Sinônimo de confiança



REYMASTER
MATERIAIS ELÉTRICOS